SAPL Nº 43/2024 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei n° 82/2024, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 056/2024, que *"Altera a Lei nº 4.279, de 18 de setembro de 2014, que 'Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública, visando à outorga da concessão onerosa de uso e exploração do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu.'"*

Art. 1º Modifique-se o artigo 1º do Projeto de Lei n° 82/2024 para adicionar-lhe o § 3º com a seguinte redação:

"Art. 1º A Lei nº 4.279, de 18 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

'Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a realizar procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública, visando à outorga da concessão onerosa de uso e exploração ou a alienação das ações do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu.

§ 1º As especificações técnicas e demais condições relativas ao disposto no caput deste artigo serão estabelecidas no Edital de Concorrência Pública, obedecendo ao disposto na Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos –, Lei Federal no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 – Lei de Concessões e Permissões de Serviços Públicos –, art. 133 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu e o respectivo Contrato.

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A01E-AFC7-C4F7-8E60 e informe o código A01E-AFC7-C4F7-8E60

§ 2º Quando da efetiva alienação, se for essa a modalidade a ser aplicada, será de forma direta aos entes governamentais com ações na Companhia, mediante atualização do valor patrimonial, devidamente aprovada em assembleia geral.

§ 3º Os valores auferidos pelo Município através dos efeitos da presente alteração à Lei nº 4.279, de 18 de setembro de 2014, serão destinados exclusivamente para construção do prédio que abrigará a nova sede administrativa da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.'" (NR)

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

Cabo Cassol
Vereador

Assinado por 1 pessoa: CABO CASSOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A01E-AFC7-C4F7-8E60 e informe o código A01E-AFC7-C4F7-8E60

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A01E-AFC7-C4F7-8E60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 23/07/2024 11:25:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A01E-AFC7-C4F7-8E60